



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº6671 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede LICENÇA MATERNIDADE – PREV. à Servidora WANESSA SANTOS COELHO, cargo de PROFESSORA e dá outras providências".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º- CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE -
Previdência à servidora **WANESSA SANTOS COELHO**, Matrícula nº 006516, a partir de 28/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de setembro do ano corrente, com efeito financeiro retroativo ao dia 01/09/2017, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 01/09/17

Edna Zanette Giusti
PORT. 3870/2014

